



ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 32ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Estiveram também presentes a Gerente de Regulação, Larissa Tagliari e o Diretor Jurídico, Marco Azambuja. Como pauta da reunião teve: Minuta de Resolução sobre a Ouvidoria da AGESAN; outros assuntos. O Presidente Silvio comunica que foram adaptadas as sugestões dadas na última reunião do conselho para a Minuta de Resolução sobre o funcionamento da Ouvidoria. A nova proposta é apresentada aos Conselheiros. O Conselheiro Rubens diz que a proposta apresentada para a Resolução é equivocada a qual não alcança os objetivos reais de uma normativa de funcionamento de Ouvidoria. O Conselheiro Rubens explica que a Ouvidoria deverá ser um canal de comunicação que permita o recebimento de reclamações, denúncias sobre ações desenvolvidas pela AGESAN, item esse que não está incluído nesta Minuta de Resolução. O Conselheiro Erivaldo tem a preocupação com os casos de sanção, não caracterizados no texto. O Presidente Silvio explica que as ações de fiscalização serão realizadas normalmente, e conforme demandas de solicitações feitas para a ouvidoria será realizado uma ação de fiscalização específica. O Presidente Silvio ainda ressalta que a Ouvidoria é necessário dentro do órgão, e que as solicitações dos usuários só serão abertos processos de ouvidoria pela AGESAN depois de esgotados os meios de reclamação através dos serviços de atendimento ao consumidor das empresas prestadoras de serviços de saneamento básico. O Conselheiro Rubens ainda ressalta que o Art. 1º da Minuta de Resolução é excludente, não tratando das causas contra a AGESAN. O Presidente Silvio diz que o Estado possui uma controladoria interna que recebe as reclamações, denúncias contra os órgãos, e que a ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a AGESAN. O Conselheiro Rubens sugere inserir um Art. 2º e numerar os demais artigos, com a redação que contemple as causas contra a AGESAN. Larissa sugere que o inciso V do Art. 5º deve permanecer, pois em casos que as solicitação venha através de carta, a ouvidoria deverá analisar se possui todos os dados para que se possa dar abertura no processo de ouvidoria, ou senão encerrar o processo por falta de dados. O presidente Silvio fala para os conselheiros sobre um possível convênio da AGESAN com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais. A solicitação chegou até a AGESAN através da Gerência de Fiscalização Econômico-Financeira daquela Agência. Larissa apresenta os relatórios de consulta pública das Resoluções que estavam em consulta pública até dia 20 de maio. As resoluções tratavam do cálculo, da cobrança e do recolhimento da Taxa Fiscalização – TF dos prestadores de serviço de saneamento básico municipais e a outra sobre os mecanismos e procedimentos para execução dos planos de saneamento básico pelos prestadores de serviços, relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e verificação do seu cumprimento pela AGESAN. Ambas não tiveram contribuições externas, foram feitas pequenas correções de ortografia e numeração, visando facilitar o entendimento. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvio



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

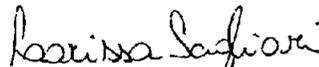
(Fl. 02 da Ata da 32ª Reunião do Conselho Consultivo da AGESAN, do dia 30/05/11)

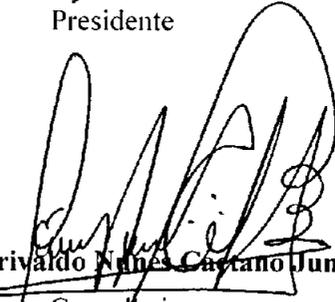
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85

agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 10 horas e 30 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

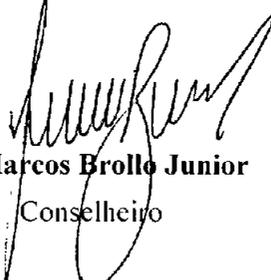
Florianópolis, 30 de maio de 2011.

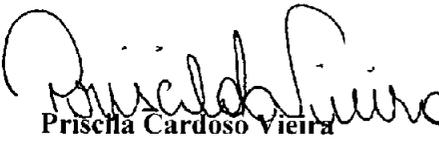

Silvio César dos Santos Rosa
Presidente

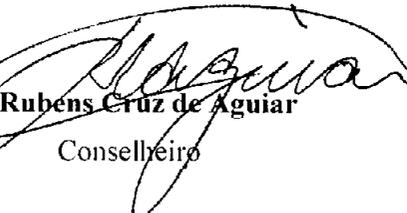

Larissa Tagliari
Gerente de Regulação


Erivaldo Nunes Castano Junior
Conselheiro


Ronaldo Brito Freire
Conselheiro


Marcos Brollo Junior
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro